



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 142/2025
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BARRACON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.333/0001-64, sediado(a) na Rua Presidente Vargas, 1043A, em Barra do Garças-MT, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA**, Sócia/Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20/2025 e em observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente reajuste de preços em decorrência do acréscimo de serviços, oriundo da Concorrência nº 001/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 142/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (24.610,24M²) E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DO DISTRITO DE VALE RICO, GUIRATINGA-MT, CONFORME PROJETO E PLANILHAS ANEXAS. A OBRA SERÁ FINANCIADA POR EMENDA PARLAMENTAR (202441530006 - JOSÉ MEDEIROS) E ATENDERÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA E A QUALIDADE DE VIDA LOCAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Considerando a justificativa técnica expedido pelo Departamento de Engenharia, solicitando o aditivo de acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços nº 142/2025, foi verificado a necessidade de inclusão de novos trechos de pavimentação, visando garantir melhor acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida aos moradores, atendendo assim ao interesse público e as diretrizes da administração municipal, conforme planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 483.735,78 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)**, referente ao valor contratado, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhados da medição do setor de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de acréscimo de serviços ao Contrato nº 142/2025, tem previsão legal no item 19.2 do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 142/2025, e de acordo

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

com as especificações e planilha orçamentária contidas na justificativa técnica, expedida pelo Departamento de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 08 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BARRACON CONSTRUTORA LTDA

CIRILA FRANCYELLI BATISTA DA SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES

Testemunha

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA

Testemunha

JOSÉ TEODORO FILHO

Fiscal de contrato

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 09 Dezembro 2025, 14:13:16

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 142-2025 - BARRACON CONSTRUTORA EIRELI - Acréscimo De Serviços - REAJUSTE DE PREÇOS.Pdf

Número: 559f1f78-c111-4810-b507-522955aaafff







Data da criação: 08 Dezembro 2025, 10:28:12

Hash do documento original (SHA256): 293d73fbab578d0d6b32d309f029e669c537b4086fb12db06013ea340cc38df0



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 08/12/2025 10:32:10 Token: 7f190430-ec7d-46f9-8315-e979ffbba7842</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>BARRACON CONSTRUTORA EIRELI Data e hora da assinatura: 08/12/2025 16:22:21 Token: a093d78b-5233-48fd-afca-566f171b124c</p>	<p>Assinatura  BARRACON CONSTRUTORA EIRELI</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999073088 E-mail: barraconconstrutoraireli@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.895757, -52.271514 IP: 177.53.46.234 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 08/12/2025 13:37:41 Token: 60dcf9e8-c812-4d45-b6da-5428abcde40b</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 559f1f78-c111-4810-b507-522955aaaff, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 09 Dezembro 2025, 14:13:16

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA Data e hora da assinatura: 09/12/2025 14:13:12 Token: fde18839-3343-46f0-91e6-41cdf37518c6</p>	<p>Assinatura</p> <p>Lana Beatriz Gabriel De Oliveira</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566996440961 E-mail: lanabeatriz06@outlook.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>JOSE TEODORO FILHO Data e hora da assinatura: 08/12/2025 13:46:22 Token: e40a1651-f736-4020-b74c-12fc73c67a22</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jose Teodoro Filho</p> <p>JOSE TEODORO FILHO</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5566999271892 E-mail: zetefilho@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 559f1f78-c111-4810-b507-522955aaaff, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



Ano 14 N° 3769

Divulgação sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Página 316

Publicação segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

2º Aditivo	T. 08/12/2025	142/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BARRACON CONSTRUTORA LTDA	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 483.735,78 (quatrocentos e oitenta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos)
3º Aditivo	T. 08/12/2025	071/2022	Pref. Mun. Guiratinga	MAGISTER CLINICA – REABILITAÇÃO HUMANA E SOCIAL LTDA-ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026	

Guiratinga-MT, 12 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal de Guiratinga

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA FACHADA COM PÓRTICO DE ENTRADA EM ACM, INSTALAÇÃO DE TOTEM E A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA NA ESCOLA MUNICIPAL GARÇA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO DE ENGENHARIA, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 20/01/2026. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 11 de dezembro de 2025

Rodrigo Henrique de Oliveira

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

Considerando que o Rotary Club de Ipiranga do Norte é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, cuja finalidade é a defesa dos direitos sociais e o desenvolvimento de ações voltadas ao bem comum;

Considerando a comprovada experiência da entidade na execução de projetos sociais em diversas áreas, especialmente na saúde, com destaque para a disponibilização do Banco Ortopédico, que beneficia a população com empréstimo de equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores e demais itens destinados à reabilitação e mobilidade de pessoas em situação de vulnerabilidade ou com limitações temporárias ou permanentes;

Considerando, ainda, que o Banco Ortopédico desempenha papel essencial no apoio às famílias que não dispõem de condições financeiras para aquisição desses equipamentos, garantindo maior autonomia, inclusão social e qualidade de vida aos usuários, além de contribuir para o fortalecimento da rede de proteção social do município;

Considerando que o Rotary Club de Ipiranga do Norte, por sua atuação contínua e reconhecida no desenvolvimento de iniciativas voltadas à saúde, assistência e bem-estar da comunidade, apresenta plena capacidade técnica, operacional e comunitária para a execução do presente projeto, incluindo a gestão, manutenção, controle de empréstimos e acompanhamento dos equipamentos disponibilizados;